

ANEXO ÚNICO
Diárias

	MATRÍCULA	CIDADE ORIGEM	CIDADE DESTINO	PERÍODO	VALOR UNITÁRIO	QUANT.	ACRÉSCIMO 35%	TOTAL DE DIÁRIAS	
	Antônio Carlos Oliveira	3000029-3	Juazeiro do Norte/CE	Fortaleza/CE	13 a 15/05/26	R\$143,66	2,5	R\$ 125,70	R\$ 484,85
	Antônio Edvaldo Ferreira	3000028-5	Sobral/CE	Fortaleza/CE	13 a 15/05/26	R\$143,66	2,5	R\$ 125,70	R\$ 484,85
	Pauliana Pereira de Sousa	3000054-4	Quixadá/CE	Fortaleza/CE	13 a 15/05/26	R\$143,66	2,5	R\$ 125,70	R\$ 484,85
VALOR PARA CADA SERVIDOR: R\$ 484,85 (QUATROCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS)									

*** **

PORTARIA SECULT Nº110/2026 - A SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo NUP 27001.001742/2026-46, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** lotados na Coordenadoria de Patrimônio Cultural e Memória - COPAM, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** à cidade de Juazeiro do Norte/CE, para participarem do VII Seminário Internacional Bacia Cultural Sociobiodiversa da Chapada do Araripe – Patrimônio da Humanidade com o tema Patrimônio e Infância que acontecerá no período de 20 a 24 de maio de 2026, conforme consta no quadro do referido anexo, em consonância com o art. 4º, Caput, inciso II do §2º; art. 12, §1º, classe II do anexo I; art. 16; art. 19; art. 21, parágrafo único e art. 22 do Decreto nº 35.922, de 04 de abril de 2024; atualizado de acordo com a Portaria nº 09/2026, de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta SECRETARIA. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 20 de maio de 2026.

Geciola Fonseca Torres
SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO
Diárias

	MATRÍCULA	CARGO	CIDADE	PERÍODO	VALOR UNITÁRIO	QUANT.	TOTAL DE DIÁRIAS
Jéssica Ohara Pacheco Chuab	300094-6-0	Coordenadora	Juazeiro do Norte/CE	20 a 24/05/26	R\$143,66	4,5	R\$ 646,47
Vanessa Pereira de Albuquerque	300090-5-3	Analista de Gestão Cultural	Juazeiro do Norte/CE	20 a 24/05/26	R\$143,66	4,5	R\$ 646,47
VALOR PARA CADA SERVIDOR: R\$ 646,47 (SEISCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS)							

*** **

PORTARIA SECULT Nº115/2026 - A SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo NUP 27001.002135/2026-01, RESOLVE AUTORIZAR o **pagamento de 0,5 (meia) diária**, no valor unitário de R\$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), totalizando R\$71,83 (setenta e um reais e oitenta e três centavos), ao servidor **JOSÉ JANDER BENTO CARLOS**, Assistente Técnico (DAS-2), matrícula nº 3000022-6, referente a viagem à cidade de Aracati/CE, com o objetivo de assessorar o Sr. Mauro Fernandes para uma vistoria predial sugerida pelo IPHAN no Teatro Jaguaribano, ocorrida no dia 12 de maio de 2026, em consonância com o art. 4º, Caput, inciso II do §2º; art. 12, §1º, classe II do anexo I; art. 16; art. 19; art. 21, parágrafo único e art. 22 do Decreto nº 35.922, de 04 de abril de 2024; atualizado de acordo com a Portaria nº 09/2026, de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta SECRETARIA. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 21 de maio de 2026.

Geciola Fonseca Torres
SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA SECULT Nº117/2026 - A SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo NUP 27001.002171/2026-67, RESOLVE AUTORIZAR o **pagamento de 0,5 (meia) diária**, no valor unitário de R\$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), totalizando R\$71,83 (setenta e um reais e oitenta e três centavos), ao servidor **JOSÉ JANDER BENTO CARLOS**, Assistente Técnico (DAS-2), matrícula nº 3000022-6, referente à viagem à cidade de Crateús/CE, com o objetivo de assessorar os servidores Mauro Fernandes, Annádia Brito e Daniel Souza para uma vistoria no Cinema de Crateús, na data de 13 de maio de 2026, em consonância com o art. 4º, caput e §2º, inciso II; art. 12, §1º, classe II do anexo I; art. 16; art. 19; art. 21, parágrafo único e art. 22 do Decreto nº 35.922, de 04 de abril de 2024, atualizado pela Portaria nº 09/2026, publicada no DOE de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 27 de maio de 2026.

Geciola Fonseca Torres
SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA SECULT Nº120/2026 - A SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo 27001.002204/2026-79, RESOLVE AUTORIZAR o **pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias**, no valor unitário de R\$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), totalizando R\$ 359,15 (trezentos e cinquenta e nove reais e quinze centavos), ao servidor **JOSÉ VIANA LAVOR JUNIOR**, Assessor Especial III, matrícula nº 3000058-7, com o objetivo de realizar visitas aos Projetos Culturais, Pontos de Cultura e Coletivos de Arte e Cultura nas cidades de Trairi/CE, Itapipoca/CE, Tururu/CE e Miraima/CE no período de 14 a 16 de maio de 2026, em consonância com o art. 4º, caput e §2º, inciso II; art. 12, §1º, classe II do anexo I; art. 16; art. 19; art. 21, parágrafo único e art. 22 do Decreto nº 35.922, de 04 de abril de 2024, atualizado pela Portaria nº 09/2026, publicada no DOE de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 21 de maio de 2026.

Geciola Fonseca Torres
SECRETÁRIA DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº115/2026
NUP: 27001.001935/2026-05 - PRÉ-RESERVA: 1362343000

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA CULTURA, E O(A) PARECERISTA DESIGNADO(A) ABAIXO, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA. CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por sua Secretária da Cultura GECIOLA FONSECA TORRES, brasileira, portadora da Matrícula Funcional de nº 3000064-1, residente e domiciliada nesta Capital. CONTRATADO(A): **ALICE FERREIRA TAVARES**, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF sob o nº ***.446.147-**, residente e domiciliado(a) à Rua Arlindo Medeiros **, Glória, Macaé/RJ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato se fundamenta nas disposições do Edital de Credenciamento de Pareceristas para a Secretaria da Cultura do Estado do Ceará 2024, na Inexigibilidade de Licitação declarada no âmbito do processo administrativo NUP nº 27001.002487/2024-97, com fundamento no art. 74, inciso IV, c/c art. 79, da Lei Federal nº 14.133/2021; no Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023; no art. 9º, § 3º, inciso III, da Lei Federal nº 14.903/2024; no art. 57, § 8º, inciso III, da Lei Estadual nº 18.012/2022, e nas informações contidas no Processo Administrativo em epígrafe, independente de suas transcrições, sendo documentos integrantes e partes indissociáveis deste Contrato. OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a **prestação de serviços pelo(a) CONTRATADO(A) para análise e emissão de parecer(es) técnico(s)** de 53 (cinquenta e três) projeto(s) inscrito(s) no(s) edital(is) da Secretaria da Cultura para o(s) qual(is) foi convocado(a). O(A) CONTRATADO(A) integra o banco de pareceristas da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, como parecerista do(a) 5ª EDITAL DE APOIO A TERRITÓRIOS PERIFÉRICOS, por força do Edital de Credenciamento de Pareceristas para a Secretaria da Cultura do Estado do Ceará 2024, tendo sua Comissão de Avaliação formalizada por meio da PORTARIA SECULT Nº 79/2026, publicada no Diário Oficial do Estado de 14 de abril de 2026. DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 06 (seis) meses, contados de sua assinatura, admitindo-se a sua prorrogação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o(a) CONTRATADO(A). DO VALOR: Pela execução do serviço contratado, a CONTRATANTE pagará ao(a) CONTRATADO(A) o valor unitário de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais) por parecer técnico devidamente emitido, correspondente à análise de cada projeto sob sua responsabilidade, nos termos do Anexo II – Tabela de Remuneração do Edital de Credenciamento de Pareceristas SECULT 2024. Considerando o quantitativo de 53 (cinquenta e três) projetos, o valor global do presente contrato perfaz R\$ 6.625,00 (seis mil, seiscentos e vinte e cinco reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 340121 - 27200004.13.392.131.12938.03.339036.2.7199200000.1 - PESSOA FÍSICA 340143 - 27200004.13.392.131.12938.03.339047.2.7199200000.1 - INSS DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será fiscalizada por MARIA GORETE OLIVEIRA DE SOUSA,